

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Autorizações ministeriais
22.º	582.º	1	Despesas de capital Transferências — Sector público: Gabinete da Área de Sines	- \$ 43 513 300\$00	10 000 000\$00 43 513 300\$00	(i)

- (a) Despachos de S. Ex.ª o Ministro de Estado adjunto do Presidente do Conselho de 31 de Maio.
 (b) Despachos de S. Ex.ª o Ministro de Estado adjunto do Presidente do Conselho de 31 de Maio. Acordo prévio de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Orçamento de 4 de Junho.
 (c) Despacho de S. Ex.ª o Ministro dos Negócios Estrangeiros de 11 de Maio.
 (d) Despachos de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional de 11 de Junho. Acordo prévio de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Orçamento de 14 de Junho.
 (e) Despachos de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Aeronáutica de 20 de Maio.
 (f) Despachos de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional de 7 de Maio (+168 500\$) e de 11 de Junho (+13 500 000\$ e -15 000 000\$).
 (g) Despachos de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional de 11 de Junho.
 (h) Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional de 7 de Maio.
 (i) Despacho de S. Ex.ª o Ministro de Estado adjunto do Presidente do Conselho de 31 de Maio.

1.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 19 de Junho de 1973. — O Chefe, *José de Sousa Nunes Ferreira*.

PRESIDENCIA DO CONSELHO E MINISTÉRIO DA MARINHA

Portaria n.º 449/73
de 2 de Julho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e da Marinha, nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 49 107, de 7 de Julho de 1969, que a lotação do Comando Naval de Angola, fixada pela Portaria n.º 24 409, de 30 de Julho de 1969, seja aumentada de um capitão-tenente da classe de marinha e reduzida de um primeiro-tenente da mesma classe.

Presidência do Conselho e Ministério da Marinha, 12 de Junho de 1973. — O Ministro da Defesa Nacional, *Horácio José de Sá Viana Rebelo*. — O Ministro da Marinha, *Manuel Pereira Crespo*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Portaria n.º 450/73
de 2 de Julho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, que seja aumentado com um lugar de terceiro-ajudante e dois lugares de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe o quadro do pessoal auxiliar do Arquivo Central do Porto, extinguindo-se, à medida que vagarem, dois lugares de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe no quadro do pessoal auxiliar da 3.ª Conservatória do Registo Civil do Porto.

Ministério da Justiça, 8 de Junho de 1973. — O Ministro da Justiça, *Mário Júlio Brito de Almeida Costa*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Portaria n.º 451/73
de 2 de Julho

Nos termos do artigo 23.º da organização aprovada pelo Decreto n.º 45 095, de 29 de Junho de 1963, § 1.º do artigo 2.º e § 1.º do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 48 405, de 29 de Maio de 1968:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, que seja elevada à 1.ª classe a Repartição de Finanças do Concelho do Montijo e que o seu quadro fique constituído por um secretário de finanças de 1.ª classe, um secretário de finanças de 2.ª classe, um secretário de finanças de 3.ª classe, oito aspirantes e quatro oficiais ou escriturários-dactilógrafos.

O actual chefe daquela Repartição será mantido na chefia até ao sexénio, nos termos do § 2.º do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 48 405.

Ministério das Finanças, 11 de Junho de 1973. — Pelo Ministro das Finanças, *Augusto Victor Coelho*, Secretário de Estado do Orçamento.

Direcção-Geral das Alfândegas

Portaria n.º 452/73
de 2 de Julho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, tendo-se ouvido a Direcção-Geral das Alfândegas e o Comando-Geral da Guarda Fiscal, que sejam extintos os postos fiscais da Fábrica de Açúcar e Alcool do Torreão, pertencente à secção fiscal do Funchal, companhia n.º 1 da Guarda Fiscal das ilhas adjacentes, e da Fábrica do Açúcar e da